



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 007/2010

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. Pedro Moraes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Sra. **GIZELLI DE LIMA**, brasileira, portadora do RG Nº. 7.407.148-1-SESP/PR, e inscrito no CPF sob o Nº. 038.545.369-84, exercendo o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **15/05/2001** à **15/05/2006**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **22/11/2010** a **21/12/2010 (UM MÊS)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2010.



PEDRO MORAES
Presidente

Ao. Exmo. Sr.
PEDRO MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Ângulo

Assunto: Requerimento de Licença Prêmio

Eu, GIZELLI DE LIMA, brasileira, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, admitida em 15/05/2001, residente e domiciliado no município de Ângulo, portadora do CPF nº. 038.545.369-84, VENHO através desta, requerer junto ao Departamento de Pessoal o direito a Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 15/05/2001 à 15/05/2006, conforme o Art. 1º da Lei Municipal nº. 473/2009L, e que me fosse concedido a Licença Prêmio entre os dias 22/11/2010 ao 21/12/2010 (01 Mês).

Nestes termos aguardo a concessão do deferimento.

Ângulo, 17 de Setembro de 2010.

Gizelli de Lima
GIZELLI DE LIMA
Servidora

DEFERIDO EM

17, 09, 2010
